



ATA DE REUNIÃO N° 03/2023

Local: Sala de Reunião, 2º Pavimento – SEMA / Virtualmente Plataforma Microsoft Teams.

Data: 10 de Maio de 2023

Horário: 9h às 11h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	FUNÇÃO
Glauce Maria T. Monteiro	ASSCOL/SEMA	10/05/2023 09h00	10/05/2023 11h30	ORGANIZADORA
Renée Fagundes Veiga	FIEAM	10/05/2023 09h00	10/05/2023 11h30	CONSELHEIRA
Luana Maria S. Gonçalves	SEMMAS (online)	10/05/2023 09h00	10/05/2023 11h30	CONSELHEIRA
Ronaldo Pereira	INCRA (online)	10/05/2023 09h00	10/05/2023 11h30	CONSELHEIRO
Emanuelle Silva	IPAAM	10/05/2023 09h00	10/05/2023 11h30	CONSELHEIRA

DELIBERAÇÃO DO DIA

Pauta:

1. Análise sobre a minuta de resolução Institui Câmara Técnica Provisória e nomeia membros, nos termos do Regimento Interno do CEMAAM e CERH, para elaborar e avaliar Edital de Chamamento Público para contratação de pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH Tarumã- Açu)
2. Consulta a CTASSJUR quanto à viabilidade da assinatura do Convênio com recursos advindos da conta FEMA - Reposição Florestal para o projeto Vegetação ripária da Bacia Hidrográfica do Tarumã Açu (Manaus): Fenologia, Fragmentação e recursos hídricos





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

A **Assessora dos Colegiados, Glauce Maria Tavares Monteiro**, iniciou a reunião com bom dia aos conselheiros, em seguida informou que o ponto de pauta seria a resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente- CEMAAM a qual foi enviada para os referidos conselheiros analisarem. Com a palavra, a **Conselheira Renée Veiga (FIEAM)**, falou como surgiu a devida demanda, fez um breve resumo informando que foi por meio de um Conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que encaminhou uma minuta de resolução para o CEMAAM propondo que CERH ficasse responsável pelo recurso destinado ao projeto do Plano de Bacia Hidrográfica. Disse que em sua opinião, e que até fez a proposta, seria de instituir a Câmara Técnica Provisória do CEMAAM e atuar em conjunto com os membros indicados pelo CERH pois, não tem como ser vinculado o regimento interno do CEMAAM com o regimento interno do CERH. Em seguida, o **Conselheiro Ronaldo Pereira (INCRA)**, disse que concorda com as palavras da conselheira da FIEAM e em sua opinião, essa aprovação cabe a plenária do CEMAAM, conforme o regimento interno. E sugeriu a elaboração de um relatório informando que não há previsão no regimento interno do CEMAAM, para que o CERH seja incluído, mesmo dado a importância do assunto no CERH e cabe a plenária acolher o pedido de inclusão. A **Conselheira Luana Gonçalves (SEMMAS)** disse que o relatório poderia sugerir que a Câmara Técnica Provisória trabalhasse em conjunto com CERH. Neste momento, os referidos conselheiros elaboraram o despacho onde entendem não haver fundamento jurídico para Resolução conjunta com outro Conselho e que tão pouco há assento do CERH para compor órgãos do CEMAAM e sugerem o indeferimento do pedido do Conselheiro do CERH. Passando para o segundo item de pauta: Consulta quanto à viabilidade da assinatura do Convênio com recursos advindos da conta FEMA - Reposição Florestal para o projeto Vegetação ripária da Bacia Hidrográfica do Tarumã Açu (Manaus): Fenologia, Fragmentação e recursos hídricos, nesta pauta os referidos conselheiros deliberaram que, e informaram que aparentemente a lei Nº 3789/2012 em seu art. 4º permite a utilização desse recurso para pagamento desse projeto, porém **RECOMENDAM** que a Câmara Técnica de Análises de Projeto seja consultado preliminarmente, em seguida enviar para análise do CEMAAM, para validação da plenária. Por fim, eu, Glauce Tavares assessora dos colegiados, agradeço a presença de todos e dei por encerrada a reunião.





Itens de Ação		
Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Próxima Reunião		

